

São Paulo, 14 de novembro de 2006.

À

Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA

A/C: Sr. Nelson Ortega

Gerência de Acompanhamento de Empresas

Ref.: BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

BANDEIRANTE ENERGIA S.A., (“Bandeirante”) companhia aberta com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530 – 14º andar, Itaim Bibi, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores Dr. Thomas Daniel Brull, vem pela presente expor quanto segue:

Nesta data tomamos conhecimento através de notícia veiculada no Jornal Valor Econômico, edição de 14 e 15 de novembro de 2006 – Caderno Finanças, do pedido de falência requerido junto à 8ª Vara de Guarulhos/SP pela pessoa física “Genival Torquato dos Santos” em face de Bandeirante.

Considerando que a 8ª Vara de Guarulhos/SP tem como horário de funcionamento a partir das 13:00 horas, informamos que as providências pertinentes estarão sendo tomadas de imediato para dirimir o assunto da melhor forma possível.

Consultados os nossos registros jurídicos e contábeis não foram encontrados quaisquer processos referentes à pessoa do Sr. Genival Torquato dos Santos.

Acreditamos que o valor em questão é irrelevante para a Bandeirante de tal forma a não afetar as suas demonstrações contábeis e patrimoniais.

Agradecendo antecipadamente a atenção, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos mais elevados protestos de consideração e apreço.

BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

THOMAS DANIEL BRULL

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores